



Município de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Saúde

Acesso a medicamentos disponibilizados no Sistema Único de Saúde (SUS)

A oferta de medicamentos no SUS, em nível ambulatorial, para tratamento de doenças ou de agravos de saúde é padronizada pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). As responsabilidades de financiamento das instâncias gestoras em nível Federal, Estadual e Municipal e o acesso aos medicamentos estão definidos por meio de três Componentes: Básico, Estratégico e Especializado. A Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul também disponibiliza o Programa de Medicamentos Especiais, que compõem um grupo de medicamentos e terapias nutricionais para o tratamento de doenças de prevalência no estado, não contempladas nos programas de saúde do Ministério da Saúde. Além desses elencos, o SUS disponibiliza acesso a medicamentos oncológicos por meio de uma Rede de Atenção Oncológica.

Componente Básico

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se à aquisição de medicamentos e insumos relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção primária em saúde.

O usuário poderá acessar os medicamentos do CBAF via farmácias públicas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde onde reside.

O elenco de medicamentos, no âmbito da atenção primária à saúde, é orientado pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) vigente.

Componente Especializado

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia que visa garantir, no âmbito do SUS, o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos especializados são de responsabilidade do Ministério da Saúde (cofinanciamento e aquisição de parte do elenco), da Secretaria Estadual de Saúde (aquisição parcial, programação e distribuição) e são dispensados pelas Secretarias Municipais de Saúde. A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, anexo XXVIII, título IV, dispõe sobre as regras de financiamento e execução do CEAF no âmbito do SUS.

Para tanto, é necessário que o medicamento esteja dentro deste elenco, e após isto, a farmacêutica responsável pela Farmácia Básica Municipal irá passar uma lista de documentos e exames necessários para obtenção do medicamento.



Município de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Saúde

Componente Estratégico

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) engloba um conjunto de medicamentos utilizados para o tratamento de patologias contempladas em programas específicos do Ministério da Saúde para controle de doenças e agravos com potencial impacto endêmico. Os documentos norteadores do CESAF são definidos de acordo com o escopo dos programas.

Os medicamentos são disponibilizados nos centros de referência ou nas Unidades Básicas de Saúde municipais, onde é possível obter mais informações relacionadas à dispensação destes medicamentos.

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS) disponibiliza medicamentos padronizados do Componentes Especializado da Assistência Farmacêutica e do Programa de Medicamentos Especiais.

Programa de Medicamentos Especiais SES/RS

O financiamento e a aquisição do Programa de Medicamentos Especiais são de responsabilidade exclusiva da SES/RS.

Laura Musacchio Vargas
Farmacêutica do Posto Central da Barra do Quaraí
Mestre em Ciência Animal
CRF: 16427-1
Contato: (55) 99939-8006